



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 758, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memorando nº 132/2016-PROPAD, resolve:

**REVOGAR** a portaria nº 355 de 15/07/2011 que determina que a realização de quaisquer certames licitatórios de investimentos que envolva as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrências sejam efetivadas exclusivamente pela Comissão Permanente de Licitação do IF Sertão/PE (Reitoria).

**DETERMINAR** que a realização de certames licitatórios de investimento que envolva as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública para Obras e serviços de engenharia sejam efetivadas **exclusivamente** pela Comissão Técnica Especial nomeada pela Autoridade Competente do IF SERTÃO-PE como apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Reitoria.

**DETERMINAR** que a realização de certames licitatórios na Modalidade Concorrência Pública para Concessão de Espaços Públicos em seu âmbito, deverão ser realizadas pelas Comissões Permanentes de Licitação de cada um dos Campi do IF SERTÃO-PE.

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora